



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 027/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CARMOSINA CORADO DE FREITAS, portadora do CPF: 689.594.783 – 34, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2014, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 029/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CLEUDEVÂNIA CARVALHO LISBÔA MENDES, portadora do CPF: 915.842.143 – 00, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2015, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMIÃO ALVES, ZONA RURAL, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 028/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CLEIDE BATISTA GUEDES, portadora do CPF: 179.932.448 – 62, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2009, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL FERREIRA DIAS, ZONA URBANA, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 030/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CRISTIANE MARTINS DE FREITAS, portadora do CPF: 003.069.623 – 22, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2016, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, ZONA URBANA, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal